# **COPA DALBA DE ENDURO F.I.M. 2025**

# **REGULAMENTO 2025**











## **ART.01 - PROMOTORES E ORGANIZADORES;**

- PATROCINADOR OFICIAL DO CAMPEONATO DALBA ENGENHARIA, ECOLOGIC e GUARAMOTOS.
- SUPERVISÃO FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO.
- SUPERVISÃO LOBÃO MOTO CLUBE DE GUARAPUAVA.
- PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO TRAIL CLUBE ENTRE RIOS.

TCER - TRAIL CLUBE ENTRE RIOS é a entidade promotora da Copa, os demais clubes, são organizadores das 06 etapas e a FPRM - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO supervisiona as atividades motociclísticas na região, em consequência, elaboram o presente regulamento.

# **CALENDÁRIO DE EVENTOS 2025**

- 1° Etapa 30/03/2025 GARRA TRILHA GUARAPUAVA
- 2° Etapa 08/06/2025 CAMPINA DO SIMÃO
- 3° Etapa 27/07/2025 RESERVA / ETAPA PARANAENSE
- 4° Etapa 05/10/2025 PRUDENTÓPOLIS
- 5° Etapa 09/11/2025 CANDÓI
- 6° Etapa 07/12/2025 TCER Final DALBA e Final PARANAENSE

# ART.02 – PUBLICAÇÃO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pelo TCER em seu sitewww.tcer.com.br.

# ART.03 – PARTIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE ENDURO FIM 2025

- Para participar da copa Dalba de enduro F.I.M. será permitido o uso de motocicleta de procedência nacional ou importada, próprias de enduro, de MotoCross ou motocicletas de uso misto adaptadas para a modalidade;
- É proibida a troca da motocicleta durante a prova;
- Todas as provas deverão ser feitas em um dia, tendo em vista testar a resistência do conjunto piloto - motocicleta;
- Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação,
   padrão F.I.M.;
- É vedada a participação de menores de idade (salvo autorizado por responsável).

# ART.04 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO:

Para pontuar no ranking da copa Dalba 2025 será obrigatório participar de 3 etapas no ano.

Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição:

Para receber a pontuação equivalente a classificação, o piloto deverá cumprir obrigatoriamente a volta de reconhecimento e mais uma volta valendo. Caso não cumpra esse mínimo cronometrado receberá 0 (zero) pontos e poderá utilizar para descarte.

Os pilotos organizadores de cada etapa receberão a pontuação do primeiro colocado – 25 pontos. O número de organizadores que pontuarão será de no máximo 10 pilotos e deverá estar NA ORDEM DE LARGADA, ANTERIOR A REALIZAÇÃO DA PROVA OS NOME DOS PILOTOS ORGANIZADORES E CATEGORIA.

Os pilotos filiados na organizadora, deve ser ORGANIZADOR DA SUA ETAPA, ou então, correr para DESCARTAR a sua etapa. Cada piloto poderá pontuar apenas uma vez como organizador dentro da sua equipe. Pilotos que não compõe nenhuma equipe organizadora, poderá pontuar como organizador em uma das etapas no ano, ajudando na organização de uma prova ou pagando o valor relativo a 01 inscrição acrescido de no mínimo R\$ 300,00 (quinhentos reais) para o organizador.

 NOTA IMPORTANTE - DESCARTES: haverá um (01) descarte obrigatório no campeonato no ano 2025, A ULTIMA ETAPA PARA QUEM FOR DESCARTAR TERÁ QUE SER PAGA 2 INCRIÇÕES AO ORGANIZADOR. Será descartada a etapa com a menor pontuação durante o campeonato, mesmo que o piloto não tenha andado nela, porém será obrigatório o pagamento antecipado ou mesmo até o dia da prova.

#### ART.05 VENCEDOR DO CAMPEONATO - DESEMPATE

Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

No caso de empate na somatória de tempos durante uma etapa, terá preferência o piloto com o maior número de especiais com menor tempo. Caso persista, será considerado o menor tempo da última especial. Persistindo, a penúltima especial e assim por diante em ordem inversa das especiais.

**OBSERVAÇÃO 1**: Se um piloto mudar de categoria durante a copa, a sua pontuação acumulada até o momento não será considerada na nova categoria.

**OBSERVAÇÃO 2**: O campeão geral da Copa (MAIOR PONTUADOR) será o piloto que houver somado o maior número de pontos em todas as etapas, independente da sua categoria. Se um piloto mudar de categoria durante a Copa, não serão somadas as pontuações das categorias onde ele participou.

# **ART.06 – REGULAMENTO COMPLEMENTAR**

Todas as provas deverão ter um regulamento complementar em que deverá constar: Nome do diretor de prova, número de voltas e quilometragem, valor da inscrição, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada e outras informações de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

#### **ART.07 - DEVERES DO PILOTO:**

É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do concorrente e ou piloto.

# Código disciplinar:

- É dever de todo piloto quando participar de provas que circulem por vias públicas, portar seus documentos de identificação, bem como habilitação e documentação exigida por lei, respondendo as autoridades locais por seus atos e atitudes, não cabendo em hipótese alguma a responsabilidade aos organizadores ou entidades envolvidas.
- É dever de todo piloto dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-lo e manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários antes, durante e depois da competição.
- Fica proibido aos pilotos que participarão da organização da prova,
   treinar no circuito onde a prova será realizada, sujeito desclassificação.

#### ART.8 – DEVERES DO ORGANIZADOR:

- Disponibilizar no local da prova no mínimo uma ambulância (ideal duas) com motorista e socorrista (ideal presença de um médico).
- Poderá mudar o percurso durante a prova se necessário, desde que se mantenha o mesmo percurso para toda categoria em andamento.
- Deverá proporcionar aos participantes e público maior conforto possível durante o evento, banheiro masculino e feminino, sistema de som, premiação e almoço.
- Alguns representantes da equipe organizadora são obrigados a participar de uma reunião até a quarta feira antecedente a prova, para elaboração do

- Regulamento Suplementar e esclarecimentos sobre o sistema de apuração GPS, CHs e regulamento.
- É indispensável que a equipe esteja ciente de todos os artigos do regulamento e ter o regulamento em mãos no dia da prova.
- Organizar um briefing com os pilotos no parque fechado 10 minutos antes da largada para esclarecimentos do regulamento e particularidades (perigos) da prova.
- Local fechado e adequado para a apuração da prova (energia elétrica ou gerador).
- Pódio para premiação até o quinto lugar.
- Banner oficial para o pódio da copa DALBA fornecido pelo TCER.
- Numerais para motos fornecidos pelo TCER.
- Entregar os pontos de GPS, com uma semana de antecedência para o apurador.
- CH do meio da prova deverá ter agua para pilotos.
- Caso o n\u00e3o comprimento dos requisitos ser\u00e1 cobrado multa 1 sal\u00e1rio
  m\u00ednimo e por cancelamento de prova multa de R\u00e7 3.000,00 mil reais.

## ART.9 – INSCRIÇÕES E CUSTOS DO ORGANIZADOR

# TODAS AS INSCRIÇÕES SERÃO REGIDAS PELO SITE AGENDA OFFROAD WWW.AGENDAOFFROAD.COM.BR

Os valores das inscrições antecipadas, serão regidas pelo sistema do site com valor de R\$ 200,00 antecipado e R\$ 250,00 no dia do evento, desde que o piloto esteja inscrito previamente no site até 12horas da sexta-feira que antecede o evento. Este pagamento deverá ser feito diretamente para a agenda offroad.

Para categoria TRILHEIROS o valor antecipado será de R\$100,00 e no dia do Evento R\$ 150,00.

CUSTOS DO ORGANIZADOR

Obrigatória contratação de seguro de vida e despesas médico hospitalares

para todos os pilotos.

Para acionar o seguro será necessárias despesas médicas acima de R\$

2.000,00.

A equipe organizadora de cada etapa repassará R\$ 25,00 por inscrição de

cada piloto para o TCER.

Alvara De Prova Fornecido Pelo TCER a Equipe Organizadora.

Custo de Apuração de prova R\$ 1.600,00 valor fixo e locação de GPS a R\$

35,00 reais por piloto inscrito.

GPS Danificado deverá ser pago pela equipe organizadora R\$ 250,00 por GPS

ART. 10 - SORTEIO:

Terão direito ao sorteio de ordem de largada, as inscrições antecipadas

confirmadas até sexta feira horário bancário, o sorteio será realizado na sexta feira, ou

sábado pela manhã. A ordem terá primeiramente os TOP 10 de acordo com o resultado

geral da última prova, posteriormente sorteio por categoria.

HORÁRIO DE LARGADA DA PRIMEIRA MOTO: 10:00 HORAS

ART.11 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Deverá ser providenciado pelo organizador, FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE

ASSINADA SOMENTE PELOS PILOTOS E ENTREGUE JUNTO AO ORGANIZADOR DA PROVA,

os pilotos eximem a CBM, a Federação responsável, o clube organizador, os promotores

e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos

que venha a causar ao terceiro e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da

competição. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar.

#### ART.12 - CIRCUITO:

Total do percurso terá que ter o mínimo de 15 km por volta cronometrado, ou no mínimo, a soma das especiais e voltas deverá **ter ao menos 01 hora de prova cronometrados**. As provas devem ter preferencialmente especiais mais curtas e em maior número, sendo obrigatório 2 controles de horário, e no mínimo 4 especiais. O tempo total para a etapa não poderá exceder a 04 quatro horas.

# ART. 13 - PERCURSO / MARCAÇÃO:

O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumpings **em no mínimo 50% do trajeto, mais os locais de alta velocidade, moto ao contra e perigo.** 

A organização deverá ter cuidado para que não haja confusão de indicações.

Em áreas de difícil marcação poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho;

Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

#### **ART.14 - CATEGORIAS:**

COPA DALBA DE ENDURO F.I.M. 2025 SERÁ DISPUTADA EM 08 CATEGORIAS:

- ENDURO 1 Motos 2T e 4T até 250 cc.
- ENDURO 2 Motos 2T e 4T acima de 255 cc.
- ENDURO 35 Para pilotos acima de 35 anos (completados no ano)
- ENDURO 45 Para pilotos acima de 45 anos (completados no ano)
- ENDURO 4 Motos nacionais até 28 hp
- ENDURO 50 Para pilotos acima de 50 anos (completados no ano)
- ENDURO 55 Para pilotos acima de 55 anos (completados no ano)
- ENDURO 6A TRILHEIRO IMPORTADA

ENDURO 6B TRILHEIRO NACIONAL - Moto Nacional até 28 hp - Inscrição R\$

100,00

E7 – FEMININA

A equipe organizadora deverá obrigatoriamente ofertar todas as 09 categorias

acima, e além dessas, poderá criar novas categorias a seu critério, desde que obedeçam

a premiação até o 5º colocado, e o valor da inscrição seja o mesmo valor padrão da

categoria oficial do campeonato.

- obs.: devido à dificuldade de se saber se um motor teve suas características alteradas

ou não, as motos serão enquadradas nas categorias equivalentes a sua cilindrada

original.

**ART.15 - PREMIAÇÕES**:

Serão premiados com no mínimo os 05 (cinco) troféus os primeiros lugares das

categorias E1 / E2 / E35 / E45 e E4, as categorias E50, E55, e E7, deverão ter como

obrigatória premiação até o 3º Lugar, a categoria Trilheiro E6A e E6B terá premiação em

medalhas até o 10º fornecido pelo TCER.

Ao final do campeonato serão premiadas todas as categorias até o 5º lugar,

exceto a categoria E6A, E6B e E7, as quais não haverá Ranking

ART.16 - VISTORIA:

A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da

prova, de forma a assegurar a identificação do piloto e o enquadramento da moto na

devida categoria.

OBSERVAÇÃO: Equipamentos obrigatórios na vistoria: Equipamentos de proteção;

#### **ART. 17 - CONTROLE DAS MOTOCICLETAS:**

Os fiscais poderão, a cada controle, verificar a numeração de cada motocicleta. Se faltar uma numeração ou se existir uma dúvida sobre a mesma, o fiscal responsável a este controle comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova. Se por ventura o piloto trocar de moto durante a prova será desclassificado da prova. Toda violação de numeração feita na motocicleta será considerada como infração e o piloto será desclassificado.

# **ART.18 - REPAROS E MANUTENÇÕES:**

Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios s seguir:

- O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova.
- Os reabastecimentos (gasolina e óleo) deverão ser feitas com o motor desligado.
- É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado, tal como Vans, tendas fechadas, etc.
- O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.
- Em todos os CHs o piloto poderá receber auxilio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção nas motocicletas.
- O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

#### **ART.19 - PARQUE FECHADO**

- Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque
   Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada e chegada.
- As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas.
- Expressamente proibido fumar no Parque Fechado.

 O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

#### ART.20 - ÁREA DE LARGADA

É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o sinal de largada. Esta área contém uma linha de largada, e 20 (vinte) metros após a linha de largada, existe uma Segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.

O piloto terá 1 (um) minuto para cruzar esta linha. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada. A moto só poderá ser ligada pêlos meios normais (kick ou partida elétrica) sob pena de desclassificação.

#### **ART.21 - PROCEDIMENTO DE LARGADA**

No dia da prova o parque fechado abre 9 horas e fecha 9:45 horas, após esse horário será penalizado. Toda prova terá que ter um briefing antes da largada.

Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada com a moto desligada e aguardar o sinal de largada.

Após este sinal, o piloto terá 1 (um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20 (vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20 (vinte) metros antes de 1 (um) minuto.

Se o piloto chegar a linha de largada após 1 (um) minuto de atraso, perderá 60 (sessenta) pontos por minuto de atraso, e este novo horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1 (um) minuto para cruzar a linha de 20 (vinte) metros.

Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1 (um) minuto, será penalizado em 20 (vinte) pontos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros,

o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1 (um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.

Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando a moto perderá 10(dez) pontos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder 10 (dez) pontos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20(vinte) pontos.

Serão aceitos outros procedimentos de largada desde que esteja de acordo a organização da prova com a diretoria do TCER.

#### ART.22 – ORDEM DE LARGADA

- A ordem de largada será definida a partir dos TOP 10 do resultado geral da ultima prova, e posteriormente por sorteio na sequência das categorias descritas no ART.15 DAS CATEGORIAS:
- A largada das motos será realizada de 2 a 3 por minutos.
- Se forem adotados, outros procedimentos de largada, não serão permitidos inversão da ordem do sorteio.
- Após a segunda etapa segue o ranking do campeonato, largando os 3
   primeiros de cada categoria na ordem do ranking

## ART.23 - CONTROLES DE HORÁRIOS (Chs)

Os controles de horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:

- Na saída da área de largada.
- Na entrada do Parque Fechado.

Um relógio oficial deve ser colocado no início da Área de Largada, para que os pilotos possam saber a hora de passagem deles, e uma placa com o número do CH deve ser colocada onde os pilotos possam ter visão.

A marcação do tempo será feita no momento em que o Comissário autorizar a largada. Os pilotos perdem 60 (sessenta) pontos por cada minuto adiantado ou atrasado.

O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 30 min. (trinta minutos). Os CHs contam desde a primeira volta.

Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.

Forfet – O piloto que completar 50% das especiais da prova, terá o direito de "forfetar" as especiais não completadas, a ele será atribuído o tempo máximo de 30 minutos (CT ou ET). E para os CH's não registrados receberá o tempo máximo (30 minutos por CH).

#### ART.24 - LIMITE DE ATRASO:

Um piloto que chegar ao controle horário mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que convencer o Júri que ele atrasou por circunstancias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma desculpa valida.

# ART.25 – PROVAS:

As etapas programadas não poderão ser canceladas, a não ser por força maior. Havendo cancelamento sem justificativa, o organizador da etapa será penalizado com multa de (R\$ 3.000,00 três mil reais).

O percurso da prova deverá possuir no máximo 04 (quatro) voltas, sendo a primeira para teste e reconhecimento, havendo anotação de tempo pelos CHs em todas as voltas, mesmo a primeira não sendo válida para a somatória de tempo para apuração;

Este artigo poderá sofrer alguma alteração caso a comissão técnica entenda assim.

# ART.26 - PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES:

# PENALIZAÇÃO INFRAÇÃO

- 60 pontos Por ligar motor na linha de largada antes do sinal de largada. Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.
- 10 pontos Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada
   Empurrando a moto.
- 20 pontos Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) Minuto após o sinal de largada.
- 60 pontos Por cada minuto de atraso na linha de largada. Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

#### **EXEMPLO:**

#### **HORA IDEAL NOS CHs:**

CH 1 = 10:00

CH 2 = 10:30

CH 3 = 11:00

CH 4 = 11:30

CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10:32. No CH 2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de

penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.

# ART.27 - DESCLASSIFICAÇÃO: são motivos para desclassificação:

- Trocar de motocicleta durante a realização de uma prova.
- Ligar a moto no Parque Fechado;
- Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado;
- Fumar no Parque Fechado ou no Parque de Trabalho
- Se atrasar mais que 60 minutos no dia.
- Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada.
- Usar algum sistema de partida auxiliar na Área de Largada.
- Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário.
- Não observar as leis de trânsito.
- Não passar por um CH, ou passar com mais de 30 minutos de atraso ao seu tempo ideal.
- Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar um cartão de horário de um outro piloto.
- Não passar num controle de percurso.
- Treinar no circuito, desclassificação.
- Corte de percurso não intencional: penalização de 00:10:00 minutos. Corte de percurso intencional: desclassificação. Todos os casos deverão ser julgados pela direção de prova.(todos os casos).
- Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova.
- A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição.
- Após a autorização de largada pelo comissário, o piloto não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a desclassificação da prova.

#### ART.28 - ABANDONO:

Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação dos pilotos que acompanharem.

#### **ART.29 - PROTESTOS**

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 min. após a chegada do último piloto de sua classe.

Protestos contra percurso, resultados e cronometragem deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 15 min. após a divulgação do resultado individual.

Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no mesmo valor (R\$ 200,00) da inscrição para cada protesto.

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova. O Júri da prova é presidido pelos integrantes da Comissão de Enduro do TCER e como convidado o Diretor de Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da organização da prova, e no caso de reclamação técnica, 50% para a moto reclamada.

O Júri deverá tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o piloto durante a etapa da Copa.

As punições possíveis são:

- Advertência;
- Penalidades de tempo ou pontos;
- Exclusão da etapa;
- Suspensão da Copa.

Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

# ART 30. DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.



Obs.: 2 linhas deverão ser colocadas para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada.

À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

ESTE REGULAMENTO 2025, SERÁ VÁLIDO APÓS A PUBLICAÇÃO NO SITE DO <a href="https://www.tcer.com.br">www.tcer.com.br</a>. Em caso de dissensos coletivos, poderá ser alterado mediante reunião prévia com a diretoria do TCER e representante das equipes.

#### Comissão de Enduro - TCER 2025

A Comissão de Enduro é composta pelos integrantes, Elmar Remlinger, Arno Muller e Felipe Azevedo.